

PORTARIA Nº 017/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 181 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Comodato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Comodato	Comodante	Objeto	Servidores Designados
Nº	Nº	Sindicato dos Profissionais de Disponibilização de 36 (trinta e seis) geladeiras, marca		Fiscal: Elvis Bolívar da Silva
469312/2019	002/2020/SAAF/SEFAZ	Tributação, Arrecadação e Cônsul, de 280 litros, em bom estado de conservação, para		Matrícula: 48741
		Fiscalização Estadual de uso em regime de comodato no Posto Fiscal Benedito de		Substituto: Francisvaldo de Castilho Gonçalves
		Mato Grosso- SIPROTAF/MT Souza Corbelino e Posto Fiscal Henrique Peixoto.		Matrícula: 241058

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)